



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

Tendo a presente Dispensa Eletrônica por objeto a Contratação de serviços de telefonia móvel para uso institucional, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, a justificativa da Razão do Executante, recaiu a favor da empresa CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Durant, 780, Torre A e B, Santo Amaro, 04709-110, São Paulo/SP.

Considerando a Proposta Comercial e ainda a Adjudicação, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, sob a forma de Dispensa Eletrônica, de acordo com TR e conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e IN 67/2021; Considerando que a Contratada se encaixa nos requisitos previstos; Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado na Pesquisa de Mercado; Considerando que a empresa CLARO S.A. é uma empresa idônea; Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas, a Empresa se enquadra como Executante.

Viseu/PA, 19 de maio de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025